



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 105/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1247/2022 e Certidão postada no doc. 12,

Considerando a informação prestada pelo servidor na Certidão postada no doc. 12, de alteração no período de deslocamento da viagem para a cidade de Açailândia de 08/03 a 13/03/2022 para o período de 08/03 a 12/03/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 072/2022, datada digitalmente em 14 de março de 2022, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ESEL EDSON BRITTO JÚNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 940, lotado na Central de Mandados do Foro “Astolfo Serra”, para viajar a cidade de Açailândia/MA, em transporte rodoviário, no período de 08 a 12 de março de 2022, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme autorizado no Protocolo Administrativo nº 986/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 08 a 12 de março de 2022, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações contidas nos docs. 1 e 12, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm